

A EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS NO BRASIL: CONTRIBUIÇÕES DA PESQUISA ACADÊMICA NA GRADUAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DOCENTE E A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS LINGÜÍSTICOS

Macileide Rufino Silva¹; Agenor Leandro de Sousa Filho²; Maria Rerbelânia de Souza Pereira³; Veronica Nogueira do Nascimento⁴; Marla Vieira Moreira de Oliveira⁵

¹Mestra em Letras pela Universidade Regional do Cariri (URCA); Especialista em Currículo e Prática Docente dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Universidade Federal do Piauí -UFPI); Especialista em Produção Textual (Faculdade Venda Nova do Imigrante -FVENI), Instituição: Secretaria de Educação do Estado do Ceará, ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-9126-9202>. Barbalha-CE; Brasil, E-mail: macileide.silva@prof.ce.gov.br

²Mestre em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Cariri (UFCA), Instituição: Centro Universitário Leandro da Vinci, ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4814-4129>, Email: agenor.filho@mediador.uniasselvi.com.br

³Mestra em Educação pela Universidade Regional do Cariri – URCA; Professora Assistente na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, maria.pereira@urca.br;

⁴Mestra em Educação pela Universidade Regional do Cariri - URCA; Mestra em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade Federal do Cariri – UFCA, email: veronica.nogueira@urca.br.

⁵Pós-doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Professora Adjunta do Departamento de Educação da Universidade Regional do Cariri – URCA, email: marla.vieira@urca.br

Resumo

Este estudo investiga a trajetória da educação de pessoas surdas, analisando a transição do modelo médico-oralista para a perspectiva socioantropológica e bilíngue. O objetivo é discutir como a pesquisa acadêmica na graduação, aliada aos avanços legislativos, contribui para a consolidação de práticas pedagógicas que respeitem a singularidade linguística do aluno surdo. A metodologia caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, fundamentada na análise crítica de marcos históricos e dispositivos legais vigentes. Inicialmente, discorre-se sobre o impacto do Congresso de Milão (1880), que instituiu o oralismo e a marginalização das línguas de sinais. Em contrapartida, aborda-se a virada linguística do século XX, impulsionada pelos estudos de William Stokoe, que legitimaram as línguas de sinais como sistemas naturais e complexos. No cenário brasileiro, os resultados da análise apontam que diretrizes como a Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005 e a recente Lei nº 14.191/2021 (que institui a Educação Bilíngue como modalidade da LDB) contribuem para formação de um ambiente inclusiva e bilíngue ao dispor de orientações sobre como estes ambientes devem atuar no acolhimento e atendimento do estudante surdo, além de diretrizes destinadas a formação de professores para atuação no ensino regular. Conclui-se que a articulação entre a produção acadêmica na graduação e o cumprimento dessas políticas públicas é essencial para superar concepções patologizantes da surdez, garantindo o direito à educação na Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua (L1) e o Português como segunda língua (L2).

Palavras-chave: Educação de surdos; Língua de sinais; Educação bilíngue; Surdez; Formação de professores.

1 INTRODUÇÃO

A educação de surdos no Brasil tem se constituído historicamente a partir de desafios relacionados ao reconhecimento da língua de sinais e à construção de práticas pedagógicas que respeitem suas especificidades. No decorrer de sua trajetória, predominou-se uma concepção oralista que compreendia a surdez como deficiência a ser superada por meio da fala, em detrimento do uso de sinais. Tal perspectiva foi institucionalizada a partir do Congresso de Milão, em 1880, que proibiu oficialmente o uso das línguas de sinais nos espaços educacionais, contribuindo para uma marginalização linguística, cultural e identitária da comunidade surda (Skliar, 1998; Lane, 1992).

Esse novo quadro começa a ser revertido somente na segunda metade do século XX, quando o paradigma clínico-terapêutico da surdez passa a ser sistematicamente tensionado por estudos linguísticos que comprovaram que as línguas de sinais detêm natureza gramatical própria, complexa e plenamente funcional. Os estudos pioneiros de William Stokoe (1960) foram o marco disruptivo desse processo, ao evidenciar que essas línguas apresentam níveis

organizacionais análogos aos das línguas orais — fonológico, morfológico, sintático e semântico — legitimando-as como sistemas linguísticos naturais e independentes. Essa validação científica impulsionou uma mudança paradigmática na educação de surdos, superando o legado do oralismo e fundamentando a perspectiva bilíngue.

No contexto brasileiro, essa mudança teórica e política refletiu-se em importantes avanços legislativos. O primeiro deles é a sanção da Lei nº 10.436/2002 que reconheceu a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda, enquanto o Decreto nº 5.626/2005 regulamentou seu uso no âmbito educacional, estabelecendo diretrizes para a formação de professores bilíngues e intérpretes de Libras. Mais recentemente, a Lei nº 14.191/2021 reforçou a educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino, assegurando a Libras como língua de instrução primária do estudante surdo e reafirmando os direitos linguísticos dessa população. Esses dispositivos legais, em consonância com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), consolidam o direito à educação linguística e culturalmente acessível aos integrantes da comunidade surda.

Sob essa perspectiva, a língua de sinais é reconhecida como primeira língua (L1), responsável pela sua instrução e promoção do acesso ao conhecimento, enquanto a língua

majoritária (no caso brasileiro, o Português) é consolidada como segunda língua (L2), prioritariamente em sua modalidade escrita (Quadros, 1997; Quadros; Schmiedt, 2006). Essa reconfiguração não apenas garante o desenvolvimento cognitivo do estudante surdo, mas também valida sua identidade cultural e o seu direito linguístico, conforme ratificado pela recente Lei nº 14.191/2021.

Dessa forma, o estudo teve como objetivo analisar a evolução histórica da educação de surdos e do ensino das línguas de sinais, destacando o papel da pesquisa acadêmica na graduação para a construção de práticas pedagógicas bilíngues e inclusivas, em consonância com os direitos linguísticos e culturais da comunidade surda.

2 DO ORALISMO AO BILINGUISMO: TRANSFORMAÇÕES HISTÓRICAS NA EDUCAÇÃO DE SURDOS

Realizado em 1880, o Congresso de Milão é um marco incontornável nas pesquisas sobre as bases históricas da educação de surdos. Ao instituir o oralismo puro como paradigma

educacional e proibir formalmente o uso das línguas de sinais, o evento consolidou uma visão clínica da surdez que perdurou por quase um século. Compreender esse momento é fundamental para problematizar as práticas pedagógicas contemporâneas e a transição para os modelos bilíngues atuais.

As repercussões desse evento foram profundamente deletérias para a comunidade surda, uma vez que resultaram na subalternização de sua língua e cultura, compelindo muitos sujeitos ao abandono das línguas de sinais. O movimento oralista do século XIX, sob a influência de figuras como Alexander Graham Bell, sustentava a fala como única via legítima de comunicação, negligenciando a complexidade linguística das comunidades surdas. Tal perspectiva ancorava-se na premissa de que a integração social estaria condicionada ao domínio da língua oral, desqualificando as línguas de sinais enquanto sistemas linguísticos plenos.

Esse contexto histórico tem sido recorrentemente analisado em pesquisas de graduação e pós-graduação — sobretudo nos cursos de Pedagogia, Letras-Libras e Educação Especial, por viabilizar uma compreensão crítica acerca das origens de práticas excludentes que ainda persistem no campo educacional. Sobre esse cenário, Skliar (1998) argumenta que o oralismo ultrapassa a dimensão pedagógica ao incorporar fundamentos filosóficos, religiosos e políticos que legitimaram a proscrição das línguas de sinais. Segundo o autor:

[...] o ouvintismo, ou o oralismo, não pode ser pensado somente como um conjunto de ideias e práticas simplesmente destinadas a fazer com que os surdos falem e sejam como os ouvintes. Convivem dentro dessas ideias outros pressupostos: os filosóficos – o oral como abstração, o gestual como sinônimo de obscuridade do pensamento; os religiosos – a importância da confissão oral, e os políticos – a necessidade da abolição dos dialetos, já dominantes no século XVIII e XIX (Skliar, 1988, p. 16-17).

O oralismo constituiu-se como um projeto ideológico de homogeneização cultural que marginalizou as línguas de sinais e negou aos surdos o direito à própria identidade linguística (Skliar, 1998). Na historiografia da educação, essa compreensão é fundamental para problematizar as bases das práticas pedagógicas e seus impactos na formação docente, evidenciando como tais princípios foram defendidos por representantes do método oral, entre eles Alexander Graham Bell, que sustentava uma abordagem clínica centrada na oralidade, sob a justificativa de promover a integração do surdo à sociedade ouvinte. Segundo Honora (2015, p. 56), sua atuação gerou críticas e passando a ser visto como:

[...] um grande inimigo dos Surdos, pois além de ser filho de uma Surda, era casado com Mabel, também surda. Graham Bell acreditava que a Surdez era um desvio, e que os Surdos deveriam estudar com os ouvintes, não por direito, mas para evitar

que os Surdos se conhecessem, se casassem, o que para ele, era um perigo para a sociedade. Criou o telefone em 1876, tentando criar um aparelho de audição para os Surdos.

O oralismo manteve-se hegemônico na educação de surdos por quase um século, perdurando do Congresso de Milão até a década de 1960. Contudo, ao longo do século XX, esse modelo passou a ser gradualmente contestado, especialmente por pesquisas que atestaram a legitimidade das línguas de sinais. Conforme Skliar (1998), o declínio do paradigma oralista foi impulsionado, na década de 1960, pelos estudos do linguista William Stokoe na Universidade Gallaudet. Suas investigações demonstraram que a Língua de Sinais Americana (ASL) possui uma estrutura gramatical complexa e completa, partilhando o mesmo status linguístico das línguas orais.

Embora o oralismo não tenha sido integralmente superado nas práticas cotidianas, as abordagens contemporâneas passaram a reconhecer a pluralidade das formas de comunicação e subjetivação dos estudantes surdos. Nesse cenário, a educação bilíngue consolida-se como fruto direto das produções acadêmicas que preconizam a língua de sinais como primeira língua (L1) e a modalidade escrita da língua oficial como segunda língua (L2). Esse modelo visa assegurar o acesso pleno ao conhecimento por meio da língua natural do sujeito, favorecendo sua agência acadêmica, social e cultural.

O reconhecimento das línguas de sinais como sistemas linguísticos completos fundamentou a educação bilíngue, que as estabelece como L1 e a língua oficial escrita como L2, em oposição ao paradigma oralista. Essa perspectiva valoriza a identidade surda, conforme defende Perlin (1998), ao enfatizar a superação de preconceitos e o direito à construção identitária. Sua consolidação, respaldada por marcos legais e políticas públicas, evidencia o amadurecimento das discussões acadêmicas e a gradual superação do modelo clínico em favor da legitimação das línguas de sinais como instrumentos de desenvolvimento cognitivo e social.

Sob essa ótica, a educação bilíngue representa um marco no combate ao preconceito linguístico e no respeito à alteridade do estudante surdo. Portanto, as investigações desenvolvidas na graduação e na pós-graduação, fundamentadas nessa abordagem, mostram-se indispensáveis para o reconhecimento da cidadania surda, ao promoverem ambientes educacionais que não apenas incluem, mas valorizam a singularidade cultural e linguística desses sujeitos.

Em suma, a passagem do modelo médico-oralista ao paradigma socioantropológico da surdez resulta de uma contínua luta política e acadêmica pela validação da diferença. Ao confrontar o legado excludente institucionalizado no Congresso de Milão com as conquistas do bilinguismo, evidencia-se que a pesquisa acadêmica atua na desconstrução de estigmas. Desse modo, a produção universitária fundamenta práticas que rompem com a lógica da normalização e asseguram ao estudante surdo o direito de aprender em sua própria língua, reafirmando a educação como espaço de equidade e afirmação identitária.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo, de natureza qualitativa e caráter exploratório-descritivo, adotou procedimentos provenientes de pesquisas bibliográfica e documental (Prodanov; Freitas, 2013). A coleta de dados foi realizada por meio da identificação de marcos regulatórios e legislações atuais, além da análise de artigos publicados em periódicos e indexados pelo no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). A pesquisa abrangeu um recorte temporal de dez anos (2015 a 2025) e focalizou a trajetória histórica da educação de surdos, bem como a interface entre pesquisa acadêmica na graduação e formação docente.

A composição do corpus documental desta pesquisa seguiu os preceitos de uma revisão sistemática de literatura. A busca foi delimitada ao mesmo recorte temporal, com o intuito de mapear a produção científica recente sobre a temática. Para a recuperação dos dados, utilizaram-se, de forma combinada, os descritores “Educação de Surdos”, “formação de professores” e “pesquisa acadêmica”. Como critérios de inclusão, estabeleceu-se a seleção exclusiva de artigos completos publicados em periódicos com sistema de revisão por pares. Após a aplicação dos filtros e a conferência da aderência temática, obteve-se um total de 5 artigos, que serviram de base para as análises subsequentes.

A partir da sistematização desse corpus, procedeu-se à análise de conteúdo, organizando os 4 artigos selecionados em eixos temáticos que evidenciam as principais convergências e lacunas nas discussões sobre a formação de professores para a educação de surdos na última década. Essa categorização permitiu identificar que, embora o volume de publicações seja restrito sob o cruzamento desses descritores específicos, os estudos apresentam densidade teórica em três frentes principais:

3.1 Políticas Públicas e Marcos Legais

Os documentos convergem ao situar o Decreto nº 5.626/2005 e a Lei nº 10.436/2002 como os pilares que transicionaram a educação de surdos de um modelo clínico-terapêutico para uma perspectiva bilíngue, exigindo reestruturações nos sistemas de ensino.

Implementação Normativa e Estrutural: Silva e Menezes (2020) destacam que a legislação assegura o uso obrigatório da Libras e a figura do tradutor-intérprete, embora ressaltem que a implementação eficiente ainda é um desafio. Complementarmente, Razuck e Razuck (2023) ilustram como essas políticas se desdobram em redes locais, citando o caso do Distrito Federal, que estruturou uma proposta bilíngue com salas de recursos (AEE), professores de apoio e intérpretes educacionais para substituir o antigo e ineficiente modelo de "integração".

Reconhecimento da Diferença: Raizer e Pasqualli (2023) reforçam que as políticas educacionais hegemônicas têm sido tensionadas por esses marcos legais que exigem o respeito à identidade do surdo.

Impacto Acadêmico: Silva e Camargo (2020) observam que a produção de teses sobre o tema expandiu-se significativamente após 2011, refletindo as demandas geradas pela legislação inclusiva e pelo aumento de matrículas de surdos em classes comuns.

3.2 Práticas Pedagógicas e Bilinguismo

Neste eixo, os textos focam fortemente no "chão da escola", destacando a necessidade de recursos que privilegiem a visualidade e o planejamento colaborativo.

A Força da Visualidade e da Experimentação: Razuck e Razuck (2023) demonstram, por meio de uma pesquisa-ação em aulas de Cinética Química, que a facilitação visual inerente às atividades experimentais favorece a aprendizagem de conceitos por surdos, compensando barreiras comunicativas. Silva e Menezes (2020) e Silva e Camargo (2020) também convergem ao indicar que a prática pedagógica eficaz não deve ser "ouvintizada", mas sim pautada na experiência visual.

Planejamento Conjunto (Professor e Intérprete): Os textos enfatizam que o intérprete é um mediador comunicativo e não o professor da disciplina. Razuck e Razuck (2023) comprovam que o planejamento em conjunto entre o professor regente e o intérprete é crucial para o engajamento dos alunos surdos e para a tradução correta da linguagem científica.

Tecnologias e Glossários: Raizer e Pasqualli (2023) apresentam o "Glossário Acadêmico de Química" como uma ferramenta de mediação necessária para sanar a escassez de termos técnicos em Libras, promovendo a autonomia do estudante e auxiliando o trabalho do intérprete.

Socialização em Grupos Mistos: O trabalho em grupos heterogêneos (surdos e ouvintes) propicia o entrosamento, quebra barreiras e favorece a estruturação do pensamento pela interação social, preceito alinhado à teoria de Vygotsky.

3.3 Desafios da Formação Continuada

As pesquisas evidenciam uma lacuna crítica entre a formação teórica docente e a realidade de uma verdadeira inclusão.

Inclusão vs. Integração: Razuck e Razuck (2023) alertam para a deturpação do conceito de inclusão, observando que muitas escolas ainda praticam a mera "integração", onde o aluno surdo é quem deve se adaptar às exigências de uma escola pensada para ouvintes. A verdadeira inclusão exige que a escola e o professor se adaptem.

Inexpressividade da Formação Inicial: Raizer e Pasqualli (2023) demonstram que a maioria dos professores de áreas específicas possui conhecimento de Libras restrito, o que gera insegurança. Silva e Menezes (2020) defendem que o suporte técnico deve ser voltado à prática pedagógica específica de cada área.

Isolamento das Pesquisas: Silva e Camargo (2020) alertam que muitas pesquisas focadas em estratégias para o PAEE (Público-Alvo da Educação Especial) ocorrem de forma isolada, indicando a necessidade urgente de uma formação continuada mais estruturada e em rede.

Quadro 01 – Análise dos materiais selecionados

Documento (Autores/Ano)	Foco Temático	Metodologia	Principais Resultados
Documento 1: Silva & Menezes (2020)	A Inclusão do Surdo e seus Desafios na Educação Infantil.	Revisão bibliográfica, de natureza qualitativa e descritiva.	A inclusão exige que a escola reveja suas práticas, indo além da simples presença do aluno na sala comum. Evidencia a importância do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e do intérprete de Libras, alertando que a falta de preparo docente pode transformar alunos surdos em meros "copistas".

Documento (Autores/Ano)	Foco Temático	Metodologia	Principais Resultados
Documento 2: Raizer & Pasqualli (2023)	Elaboração e avaliação do "Glossário Acadêmico de Química".	Pesquisa aplicada e participante, de abordagem qualitativa, com 19 professores de Química do IFSC. Focada no desenvolvimento e validação de um produto educacional digital.	Confirmou a carência de formação docente e a escassez de materiais bilíngues e termos específicos em Química. O glossário foi validado como excelente apoio didático, capaz de elevar a qualidade do ensino e facilitar o acesso ao conhecimento científico estruturado.
Documento 3: Raizer & Pasqualli (2023)	O ensino de Química para surdos em Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (CTIEM).	Pesquisa aplicada e participante, de abordagem qualitativa, via questionários com 18 professores de Química do IFSC.	Identificou que a maioria dos docentes possui nível de Libras "muito básico" e se sente despreparada. Conclui que metodologias tradicionais (orais/escritas) são ineficazes e destaca a necessidade de diálogo e planejamento conjunto entre professor e intérprete.
Documento 4: Silva & Camargo (2020)	Estado do Conhecimento no Ensino de Física para alunos surdos e com deficiência auditiva (2007-2017).	Revisão de literatura (Estado do Conhecimento), analisando 22 teses e dissertações do catálogo da Capes.	A produção acadêmica é recente, focada na Educação Básica e centralizada na região Sudeste. A maioria das pesquisas ocorre de forma isolada, sem vínculo com grupos consolidados de Educação Especial. Os focos recaem na criação de recursos didáticos e de sinais para termos científicos.
Documento 5: Razuck & Razuck (2023)	A possibilidade de inclusão de alunos surdos por meio da experimentação (Cinética Química).	Pesquisa-ação de abordagem qualitativa, baseada na Resolução de Problemas (RP). Realização de aula prática com 6 alunos surdos e 19 ouvintes em grupos mistos, com entrevistas e observação.	O planejamento conjunto (professor e intérprete) e a experimentação com forte apelo visual permitiram a real compreensão de conceitos (como a efervescência). O trabalho em grupos mistos quebrou barreiras e promoveu socialização, demonstrando a diferença prática entre a verdadeira "inclusão" e a mera "integração".

Fonte: Dados da pesquisa (2026).

Enquanto pesquisas de mapeamento, como a de Silva e Camargo (2020), denunciam o isolamento e a carência estrutural na formação de professores de ciências, estudos aplicados como os de Raizer e Pasqualli (2023) e Razuck e Razuck (2023) demonstram que, no chão da escola, a superação dessas lacunas passa necessariamente pela criação de materiais visuais bilíngues e por um planejamento colaborativo que integre efetivamente o professor da disciplina e o tradutor-intérprete de Libras.

4 A CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS SURDAS E A PESQUISA ACADÊMICA NA EDUCAÇÃO BILÍNGUE

Os direitos das pessoas surdas no Brasil avançaram com leis que garantem inclusão educacional e acessibilidade. A Constituição de 1988 assegurou o direito à educação para todos, incluindo atendimento especializado. Em consonância com essas diretrizes, a Declaração de Salamanca (1994) consolidou, em âmbito internacional, a educação inclusiva como um direito fundamental de todas as crianças, incluindo as surdas. Esse documento orientou países, incluindo o Brasil, a adotar práticas que assegurem o acesso à educação respeitando as necessidades linguísticas e culturais dos alunos surdos, reforçando o princípio de integração ao ensino regular sem negligenciar a língua de sinais como meio de comunicação legítimo.

No âmbito nacional, a Lei nº 10.098/2000 representou um importante avanço ao estabelecer critérios de acessibilidade comunicacional, inclusive prevendo a obrigatoriedade da presença de intérpretes de Libras em órgãos públicos e eventos oficiais. Posteriormente, a Lei nº 10.436/2002 consolidou o reconhecimento da Libras como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda, possibilitando sua aplicação em ambientes educacionais. O Decreto nº 5.626/2005 regulamentou essa legislação, definindo diretrizes para a formação de professores, atuação de intérpretes e incentivou a realização de debates sobre a educação bilíngue para surdos, na qual a Libras é utilizada como primeira língua e o português como segunda. Esses dispositivos constituíram uma base legal sólida que permitiu o reconhecimento e valorização da comunidade surda no contexto educacional brasileiro.

A Lei nº 12.319/2010 regulamentou a profissão de tradutor e intérprete de Libras, fortalecendo o suporte linguístico indispensável à efetivação da educação bilíngue. Nesse mesmo movimento de garantia de direitos, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) ampliou a obrigatoriedade da acessibilidade linguística e da oferta de recursos adequados. Posteriormente, o Decreto nº 9.656/2018 e a Lei nº 14.191/2021 consolidaram a educação bilíngue como modalidade de ensino, ao reconhecerem a Libras como primeira língua e o português como segunda, além de reforçarem a necessidade de adaptação curricular e formação docente específica.

Apesar do avanço legal e acadêmico, a implementação prática ainda enfrenta desafios, como a escassez de profissionais qualificados, infraestrutura inadequada e resistência cultural. Isso faz com que muitas escolas cumprem a legislação de forma burocrática, sem promover a

inclusão real dos alunos surdos. Assim, a pesquisa acadêmica desempenha um papel estratégico ao fornecer subsídios para práticas pedagógicas que efetivamente valorizem a Libras, adaptem currículos e promovam a inclusão social e acadêmica de estudantes surdos.

Nesse cenário legal, a pesquisa acadêmica desenvolvida na graduação tem assumido papel estratégico ao consolidar debates sobre educação de surdos e ensino de línguas de sinais. A produção acadêmica contribui para problematizar concepções historicamente centradas na deficiência, ampliando o olhar sobre a surdez a partir de dimensões linguísticas, culturais e identitárias. A pesquisa, realizada por meio de trabalhos de conclusão de curso, projetos de iniciação científica e estudos em sala de aula, possibilita a articulação entre teoria e prática, impactando diretamente a formação de professores e a implementação de práticas pedagógicas bilíngues.

Dessa forma, a pesquisa acadêmica ultrapassa o acompanhamento das mudanças legais e assume papel crítico na ressignificação das práticas educacionais voltadas à população surda. Ao investigar a aquisição da Libras, metodologias visuais, currículo bilíngue e formação docente, contribui para deslocar a compreensão da surdez da ótica clínica para uma abordagem linguística e cultural, conforme aponta Skliar (1998). Além disso, estudos como os de Quadros (2004) evidenciam que reconhecer a Libras como L1 exige reestruturações pedagógicas e formativas. Assim, a produção científica consolida-se como base teórica e prática para o fortalecimento da educação bilíngue e da garantia dos direitos linguísticos da comunidade surda.

Dessa forma, o eixo da educação bilíngue para surdos no contexto da graduação articula-se à construção legal dos direitos da comunidade surda, à formação de professores e à produção de conhecimento que transforma a prática educativa, fortalecendo a educação inclusiva e a valorização da identidade linguística e cultural dos surdos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação de surdos fundamenta-se na valorização da Libras como eixo da aprendizagem e da construção identitária. Nesse cenário, a pesquisa acadêmica na graduação exerce papel formativo e transformador na constituição da identidade docente, ao fomentar práticas bilíngues e inclusivas. Por meio de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso e estudos sobre aquisição da Libras, metodologias visuais e organização curricular bilíngue, os licenciandos articulam teoria e prática escolar. Assim, a formação inicial supera

uma perspectiva meramente técnica e promove uma compreensão crítica da educação de surdos, consolidando a Libras como L1 e o português como L2 no processo educativo.

Ademais, as legislações brasileiras asseguram a Libras como primeira língua da comunidade surda, ao regulamentarem a atuação de intérpretes e a formação de professores, fortalecendo o reconhecimento dos direitos linguísticos desses estudantes. Assim, a perspectiva bilíngue promove o respeito à diversidade linguística e cultural, ampliando as possibilidades de participação social e acadêmica dos surdos. Dessa forma, a articulação entre produção acadêmica, políticas públicas e marcos legais contribui para a consolidação da educação bilíngue e para a efetivação dos direitos linguísticos da comunidade surda.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 fev. 2026.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: Ministério da Educação, 1994. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 22 fev. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 22 fev. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021**. Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para dispor sobre a inclusão de pessoas com deficiência nos cursos de educação superior. Brasília-DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14191.htm. Acesso em: 11 fev 2025.

HONORA, M. **Inclusão educacional de alunos com surdez: concepção e alfabetização**. São Paulo: Cortez Editora, 2015.

LANE, H. Representações do surdo: a deficiência e os modelos culturais. In: LANE, H. A máscara da benevolência: a comunidade surda amordaçada. Lisboa: Instituto Piaget, 1992. Coleção: Horizontes Pedagógicos. Tradução: Cristina Reis. p. 19-41.

PERLIN, G. T.T. Identidades surdas. In: SKLIAR C. (org.) **A Surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

QUADROS, R. M. **Educação de surdos**: A aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.

QUADROS, R. M; SCHMIEDT, M. L. P. Ideias para ensinar In: SKLIAR, C. (Org.). **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

PASQUALLI, R.; RAIZER, K. Z. M. O ensino de química para surdos em cursos técnicos integrados ao ensino médio. **Interfaces da educação**, [S. l.], v. 14, n. 40, p. 599–618, 2023. DOI: 10.61389/inter.v14i40.5844. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/interfaces/article/view/5844>. Acesso em: 26 fev. 2026.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do Trabalho Científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <https://www.feevale.br/Comum/midias/0163c988-1f5d-496f-b118-a6e009a7a2f9/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf> Acesso em: 05 fev 2026.

RAIZER, K. Z. M.; PASQUALLI, R. Glossário acadêmico de química. **ETD - Educação Temática Digital**, Campinas, SP, v. 25, n. 00, p. e023001, 2023. DOI: 10.20396/etd.v25i00.8660102. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8660102>. Acesso em: 26 fev. 2026.

RAZUCK, R. C. S. R.; RAZUCK, F. B. A possibilidade de inclusão de alunos surdos por meio de uma situação de ensino-aprendizagem da disciplina química. **Cadernos de Pós-graduação**, [S. l.], v. 22, n. 1, p. 103–117, 2023. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/cadernosdepos/article/view/21572>. Acesso em: 25 fev. 2026.

SILVA, M. R.; CAMARGO, E. P. Estado do conhecimento no ensino de física para alunos surdos e com deficiência auditiva: incursão nas teses e dissertações brasileiras. **Alexandria: R. Educ. Ci. Tec.**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 251-275, maio 2020.

SKLIAR, C. A educação para os surdos entre a pedagogia especial e as políticas para as diferenças. In: SKLIAR, C. **Desafios e possibilidades na educação bilíngue para surdos**. Rio de Janeiro: INES, 1997.

SKLIAR, C. **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

